



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em:

13 DEZ. 2016

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
PORTARIA Nº 75, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abreu
Beatriz de Oliveira Diris
PMRNS - Matrícula 3725-7
Área de Recursos Humanos

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o pedido de Prorrogação da Comissão de Condução do Processo Administrativo Disciplinar, protocolado através do expediente nº 5756/2016.

RESOLVE:

Art.1º Fica PRORROGADO por 60 dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016, instaurado através da Portaria nº 67/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Rio Novo do Sul, 13 de dezembro de 2016.

M. Freitas
MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL